

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital Nº 01/2025, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições, RETIFICA o Edital de Abertura, devidamente publicado em 09 de outubro de 2025, referente a realização de Concurso Público de Provas para provimento de cargos, sob a responsabilidade da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, na seguinte conformidade:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ONDE SE LÊ:

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

(Disponível em: https://cmsls.sp.gov.br/pdf/regimento-interno/regimento_interno_v2.pdf)

Resolução nº 001/2016 – Artigos:

DO REGIMENTO INTERNO (Artigo 1º)
DA CÂMARA MUNICIPAL - CAPÍTULO I DA SEDE E DAS SUAS FUNÇÕES (Artigos 2º e 3º)
DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS (Artigos 4º ao 13º)
DA ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA (Artigos 14º ao 19º)
DA MESA DIRETORA E DE SEUS MEMBROS - SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA (Artigo 20º)
DOS DEVERES FUNDAMENTAIS (Artigos 45º e 46º)
DO PLENÁRIO CAPÍTULO I - DA UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO (Artigos 60º ao 62º)
DAS COMPETÊNCIAS (Artigos 82º ao 89º) DO PRESIDENTE (Artigos 90º ao 95º)
DOS PRAZOS (Artigo 104º)
DAS SESSÕES LEGISLATIVAS CAPÍTULO I DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS (Artigos 142º ao 144º)
DAS SESSÕES DA CÂMARA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Artigo 145º ao 152º)
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (Artigos 153º ao 155)

LEIA-SE:

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

(Disponível em: https://cmsls.sp.gov.br/pdf/regimento-interno/regimento_interno_v2.pdf)

Resolução nº 001/2016 – Artigos:

DO REGIMENTO INTERNO (Artigo 1º)
DA CÂMARA MUNICIPAL - CAPÍTULO I DA SEDE E DAS SUAS FUNÇÕES (~~Artigos 2º e 3º~~)
DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS (Artigos 4º ao 13º)
DA ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA (Artigos 14º ao 19º)
DA MESA DIRETORA E DE SEUS MEMBROS - SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA DA MESA DIRETORA (Artigo 20º)
DOS DEVERES FUNDAMENTAIS (Artigos 45º e 46º)
DO PLENÁRIO CAPÍTULO I - DA UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO (Artigos 60º ao 62º)
DAS COMPETÊNCIAS (Artigos 82º ao 89º) DO PRESIDENTE (Artigos 90º ao 95º)
DOS PRAZOS (Artigo 104º)
DAS SESSÕES LEGISLATIVAS CAPÍTULO I DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS (Artigos 142º ao 144º)
DAS SESSÕES DA CÂMARA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Artigo 145º ao 152º)
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS (Artigos 153º ao 155)

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Lourenço da Serra, 13 de outubro de 2025.

Wagner Garcia
Soares Presidente